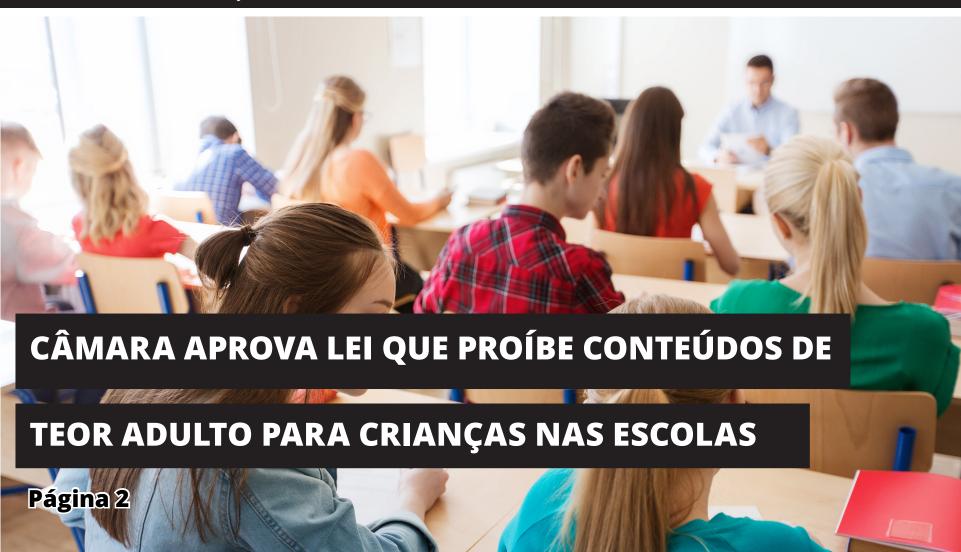


SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEXTA - ANO II - 32ª EDIÇÃO

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia | **Diretora Geral:** Adria Luzia Ribeiro de Paula



CAMPANHA

CHEGOU AO FIM: CONFIRA O BALANÇO E O SUCESSO DO CONCURSO DA CÂMARA

Página 4





CÂMARA APROVA LEI QUE PROÍBE CONTEÚDOS DE TEOR ADULTO PARA CRIANÇAS NAS ESCOLAS

"Fica proibido promover, estimular, incentivar ou permitir apresentações, músicas e danças com conteúdo erótico ou sensual para crianças e adolescentes nas escolas públicas e privadas da rede Municipal de ensino da Cidade de Avaré."



timulo incentivo ou permissão tuações degradantes. de apresentações e divulgação erótica, de relação sexual ou de tério Público. ato libidinoso. Salienta-se que

A Câmara de Vereadores o Eca, Estatuto da Criança e do de Avaré aprovou o Projeto de Adolescente, segundo a Lei nº Lei nº 76/2023, o qual proíbe 8069/90, proíbe terminantemene criminaliza a promoção, es- te a exposição de crianças a si-

Ademais, os serviços púde conteúdo pornográfico, eró-blicos e os eventos patrocinatico ou sensual para crianças e dos pelo poder público devem adolescentes nas escolas (pú- respeitar as normas legais que blicas e privadas) municipais proíbem a divulgação ou acesda Cidade de Avaré, de modo so de crianças e adolescentes a que são considerados músi- imagens, músicas ou textos porcas, apresentações e danças nográficos ou obscenos, sendo o de conteúdo erótico e sensual, contexto para essa Lei se dá no que envolvem letras musicais, aumento exponencial da difusão movimentos ou gestos que si- de músicas cujas letras tragam mulem ou façam alusão à rela- conteúdo sensual, normalmenção sexual ou a prática de atos te acompanhadas de coreogralibidinosos, além de serem con-fias impróprias para crianças e ceituados conteúdos pornográ- adolescentes. Além disso, tendo ficos ou obscenos, vídeo, ima- ciência acerca de quaisquer viogem, desenho ou texto escrito lações dessa vigência, qualquer ou lido, cujo conteúdo descreva pessoa poderá representar à Adou contenha palavrões, imagem ministração Pública e ao Minis-

TRECHO DA LEI:

Art. 1º Fica proibido promover, estimular, incentivar ou permitir apresentações, músicas e danças com conteúdo erótico ou sensual para crianças e adolescentes nas escolas públicas e privadas da rede Municipal de ensino da Cidade de Avaré.

1º Consideram-se músicas, apresentações e danças de conteúdo erótico e sensual, que envolvem letras musicais, movimentos ou gestos que simulem ou façam alusão à relação sexual ou a prática de atos libidinosos.

2º Considera-se pornográfico ou obsceno, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido, cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica, de relação sexual ou de ato libidinoso.

Art, 2º Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo poder público devem respeitar as normas legais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos.

Autoria: Vera Ana Paula Tiburcio de Godoy



MESA DIRETORA

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA Presidente

> FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ **Vice Presidente**

> > **ROBERTO ARAUJO** 1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY 2ª Secretária

VEREADORES

ADALGISA LOPES WARD HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS LÁZARO CARDOSO FILHO **LEONARDO PIRES RIPOLI LUIZ CLAUDIO DA COSTA MAGNO GREGUER MOACIR LIMA** MARCELO JOSÉ ORTEGA MARIA ISABEL DADARIO



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pelo Decreto Legislativo Nº 355/2022. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO **E ATOS OFICIAIS**

CÂMARA DOS VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 Alto da Colina - Avaré-SP Fone: 0800-77-10-999 ou (14) 3711-3070

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REVISÃO

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

REDAÇÃO

Rafael Koch Garzzesi de Freitas

DIAGRAMAÇÃO

Patrick Yuri Corrêa

SITE camaraavare.sp.gov.br MÍDIAS SOCIAIS



facebook.com/CamaraAvare



CamaraMunicipaldeAvare

youtube.com/CamaradeVereadoresdeAvare



ORDEM DO DIA

CIRCULAR Nº 16/2023-DG Avaré, 16 de junho de 2023.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária de 19/06/2023 -Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Wagner Januário Garcia, designou para a Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária de 19 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 83/2023 - Discussão Única Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui a Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família, e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 83/2023 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 89/2023 - Discussão Única Autoria: Vereador Hidalgo André de **Freitas**

Assunto: Dispõe sobre a Identificação em Braile nas portas dos gabinetes e salas da repartição pública municipal e privada para os deficientes visuais e dá outras providências no Munícipio de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 89/2023 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2023 - Discussão Única Autoria: **Prefeito Municipal**

Assunto: Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 135/2023 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

4. PROJETO DE LEI Nº 137/2023 - Discussão **Única Autoria: Prefeito Municipal**

SEMANÁRIO

CÂMARA AVARE

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 27.940,97 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 137/2023 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

5. PROJETO DE LEI Nº 138/2023 - Discussão **Única Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 30.169,65 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 138/2023 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

> Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) NESTA

Carlos Wagner Januário Garcia Presidente da Câmara

BAIXE O APP DA CÂMARA!





Google Play



TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, **FALE COM O** VEREADOR, ASSISTA AS **SESSÕES E MUITO** MAIS...





CHEGOU AO FIM: CONFIRA O BALANÇO E O SUCESSO DO CONCURSO DA CÂMARA



Confira algumas datas importantes relacionadas ao 巛 Concurso



21/07:

Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas, Prova de Títulos

Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova prática.

30/07:

Realização das Provas Práticas para os cargos de Motorista, Copeira e **Telefonista**

04/08:

Divulgação da Classificação Preliminar das Provas Práticas e das Provas Discursivas - Redação.

10/08:

Divulgação da Classificação Final do Concurso Público

de 305 candidatos efetivos (793), Conservação Operacional (451),

Com o encerramento do Técnico em Audiovisual (137), e Oficial de Tecnologia da ao sendo, de fato, deferidas, 4881, da Informação (81), Oficial tempo a critério da Câmara. o que representa, contando Legislativo (216), Procurador as 16 vagas, uma relação Jurídico (327), Recepcionista claramente Telefonista (837)por vaga. Já a quantidade Tesoureiro (47), totalizando as a Agente Interno, Oficial Administrativo concernem grande transparência

segundo domingo de provas, Contador (56), Controle Interno Informação) e as demais são importante lembrar dos demais chegou oficialmente ao fim (382), Copeira (318), Motorista para Cadastro Reserva, de forma prazos o tão aclamado concurso da (499), Oficial de Compras (94), que há um prazo de 2 anos após prática para os cargos de Câmara Municipal da Estância Oficial Administrativo (321), a homologação do certame para Motorista, Telefonista e Copeira Turística de Avaré, com um Oficial de Recursos Humanos as convocações, o qual pode ser (30/07), divulgação da análise de 8601 inscrições, (126), Oficial de Tecnologia prorrogado por igual período de dos recursos e da classificação

0 e sucesso do concurso, o qual, Câmara da Estância Turística despeito de de inscrições deferidas por 4881 inscrições deferidas. Vale inverdades propagadas, ocorreu os candidatos! cargo é a seguinte: Agente de lembrar que, dessas vagas, 3 são com segurança, exatidão e (216), Agente para início imediato (Controle assertividade, características que

processo. relacionados: preliminar das provas objetivas Tais números mostram (21/07) e homologação dos estrondoso resultados (11/08). No mais, a quaisquer de Avaré deseja sorte a todos